



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/2024

SÚMULA: “Reposiciona conforme Requerimento do Candidato Convocado, para o Final da lista dos Classificados do Processo Seletivo Emprego Público, Nº 001/2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Emprego Público, nº. 01.001/2024**, e **Edital de Convocação nº. 02/2024**, em conformidade com a Constituição Federal, CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0610/2023, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, o item 18.4 do **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO Nº. 01.001/2024**, na alínea r, “O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista”.

CONSIDERANDO, que o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024 DO PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO**, que convocou o candidato aprovado em **Emprego Público**, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 17 de junho de 2024 até o prazo máximo do dia 25 de junho de 2024, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, para apresentação da documentação prevista no Edital de Convocação e o art. 6º do mesmo Edital, onde o candidato poderia optar uma única vez pelo final de lista;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Público (Emprego Público) da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.001/2024

RESOLVE

Art. 1º. – Reposicionar o senhor **LUCAS MILITÃO VITÓRIO**, portador do CPF nº. 107.***.***-**, aprovado no Processo Seletivo Emprego Público nº. 001/2024 para o emprego de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**”, na **3ª (terceira)** colocação da classificação original, passando para o Final da Lista dos classificados para a posição de **49ª (quadragésimo nono)** classificado do Edital nº. 14.001/2024, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Emprego Público, conforme requerimento.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal

CPF: 052.989.279-04